



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

AVISO

PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMILIAR (ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS)

Carla Isabel Silva Cunha, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 28 abril 2015, e nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, durante o período de 30 dias (seguidos) a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o projeto de "REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMILIAR (ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS)".

O referido anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 99, de 22 de maio de 2015, através do aviso nº 5648/2015.

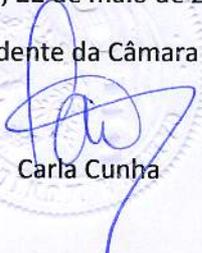
Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do período atrás referido, que termina a 21 de junho de 2015, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13, 3440-337 Santa Comba Dão ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal (geral@cm.santacombadao.pt)

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 22 de maio de 2015

A Vice- Presidente da Câmara Municipal,


Carla Cunha

